

Ata da 18^a Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, da 1º Sessão Legislativa, da 18^a Legislatura, realizada no dia 17/12/2025 (dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco) no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do Vice-presidente **Vereador Antônio Pedro da Silva** e secretariada pelo **Vereador Bruno Alves Miranda**. Às dezoito horas e trinta minutos, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Alaerte Rodrigues dos Santos, Antônio Pedro da Silva, Bruno Alves Miranda, Claudino de Oliveira Lino e João Carlos Santana**. Ausente os Vereadores: **Alexandre Nunes Benedito, Irineu Manfrin, Lucas Manoel Prudêncio de Brito e Paulo Roberto Muniz**. Havendo número legal o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a sessão extraordinária. Inicialmente o Sr. Presidente Irineu Manfrin, convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra em Sabedoria capítulo 2, versículo 1-5, a leitura foi realizada pelo Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 17^a Sessão Extraordinária realizada no dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sendo aprovada por unanimidade. O **Sr. Vice-Presidente** solicitou ao Primeiro Secretário **Vereador Bruno Alves Miranda**, para realizar a leitura da **Ordem do Dia**, que consta: **01 - EMENDA IMPOSITIVA N.º 01/2025 COLETIVA ao Projeto de Lei n.º 64/2025**, destinando o valor de R\$ 371.775,89 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), oriundos da cota coletiva dos Vereadores para emendas parlamentares impositivas para a Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade exclusiva de contratação de exames laboratoriais, de imagem e consultas com especialistas, com vistas à eliminação das filas de espera atualmente acumuladas na rede municipal de saúde, conforme diagnóstico técnico e levantamento de custos apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em documento protocolado junto à Câmara Municipal. Recebeu parecer favorável da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. Presidente: Coloca em segunda discussão a referida emenda. Coloca em segunda votação a referida emenda. O **Sr. Vice-Presidente** colocou em segunda discussão a referida emenda. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **02 - EMENDA IMPOSITIVA N.º 02/2025 DO VEREADOR ALEXANDRE NUNES BENEDITO ao Projeto de Lei n.º 64/2025**: Reforma da quadra de basquete (Street ball) do Ginásio Municipal (demolição, piso, polimento, pintura e tabela de acrílico), no valor de R\$ 24.639,99 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos); Aquisição de 1 (uma) lousa interativa para a Vigilância Socioassistencial, no valor de R\$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais); Aquisição de 2 (dois) assinadores digitais, no valor de R\$ 3.429,14 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos); Aquisição de 04 (quatro) máquinas de costura para oficinas dos CRAS, no valor de R\$ 9.596,00 (nove mil, quinhentos e noventa e seis reais). Recebeu parecer favorável da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Vice-Presidente** colocou em segunda discussão a referida emenda. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **03 - EMENDA IMPOSITIVA N.º 03/2025 DO VEREADOR JOÃO CARLOS SANTANO ao Projeto de Lei n.º 64/2025**: Construção de 04 (quatro) faixas elevadas para travessia de pedestres em vias urbanas (localização a ser definida pelo autor

em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras), no valor de R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Recebeu parecer favorável da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Vice-Presidente** colocou em segunda discussão a referida emenda. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **04 - EMENDA IMPOSITIVA N.º 04/2025 DO VEREADOR CLAUDINO DE OLIVEIRA LINO ao Projeto de Lei n.º 64/2025:** Execução de cobertura metálica da quadra poliesportiva da Escola Municipal Princesa Isabel, no valor de R\$ 24.077,56 (vinte e quatro mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); 96 (noventa e seis) castrações de animais (cães e gatos) a serem realizados por meio de credenciamento ou contrato com clínicas veterinárias, no valor de R\$ 24.077,56 (vinte e quatro mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Recebeu parecer favorável da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Vice-Presidente** colocou em segunda discussão a referida emenda. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **05 - EMENDA IMPOSITIVA N.º 05/2025 DO VEREADOR ANTÔNIO PEDRO DA SILVA ao Projeto de Lei n.º 64/2025:** Aquisição de 35m³ de concreto usinado para construção de 600 m² de calçada na Escola Paulo Freire, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); Aquisição de 12m³ de concreto usinado para construção de 200m² de pátio na Escola Paulo Freire, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Castração de 49 (quarenta e nove) animais (cães/gatos) por meio de clínicas veterinárias credenciadas, no valor de 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Recebeu parecer favorável da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Vice-Presidente** colocou em segunda discussão a referida emenda. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **06 - EMENDA IMPOSITIVA N.º 06/2025 DO VEREADOR PAULO ROBERTO MUNIZ ao Projeto de Lei n.º 64/2025:** Construção de 1 (uma) faixa elevada em frente à Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA Municipal, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Aquisição de 1 (um) ar-condicionado de 12.000 BTUs para sala de identificação de documentos (RG), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Aquisição de 2 televisores interativos Tecmakes de 75" para unidades públicas de atendimento, no valor de R\$ 28.343,98 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos); Aquisição de 6 cadeiras ergonômicas para ambientes de atendimento ao público, no valor de R\$ 2.814,00 (dois mil, oitocentos e quatorze reais). Recebeu parecer favorável da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Vice-Presidente** colocou em segunda discussão a referida emenda. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **07 - EMENDA IMPOSITIVA N.º 07/2025 DO VEREADOR LUCAS MANOEL PRUDENCIO DE BRITO ao Projeto de Lei n.º 64/2024:** Aquisição de 3 (três) televisores interativos Tecmakes de 75" para espaços públicos institucionais, no valor de R\$ 42.515,97 (quarenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos); Aquisição de 12 (doze) cadeiras ergonômicas para uso em unidades públicas, no valor de R\$ 5.628,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais). Recebeu parecer favorável da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Vice-**

Presidente colocou em segunda discussão a referida emenda. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **08 - EMENDA IMPOSITIVA N.º 08/2025 DO VEREADOR IRINEU MANFRIN ao Projeto de Lei n.º 64/2025:** Aquisição de 6 (seis) aparelhos de ar condicionado inverter 18.000 BTUs para a Escola Municipal São José, no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reis); Aquisição de 4 (quatro) notebooks Core i5 para uso administrativo e pedagógico da Escola Municipal São José, no valor de R\$ 14.000,00. (quatorze mil reais). Recebeu parecer favorável da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Vice-Presidente** colocou em segunda discussão a referida emenda. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **09 - EMENDA IMPOSITIVA N.º 09/2025 DO VEREADOR ALAERTE RODRIGUES DOS SANTOS ao Projeto de Lei n.º 64/2025:** Aquisição de 3 aparelhos de ar-condicionado 18.000 BTUs para o CMEI Arco-Íris, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); Aquisição de 1 impressora multifuncional frente e verso para o CMEI Arco-Íris, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Aquisição de 1 aparelho de ar-condicionado 18.000 BTUs para o CMEI Darci Klein, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); Pintura predial completa do CMEI para o CMEI Darci Klein, no valor de R\$ 25.055,13 (vinte e cinco mil, cinquenta e cinco reis e treze centavos). Recebeu parecer favorável da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Vice-Presidente** colocou em segunda discussão a referida emenda. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **10 - EMENDA IMPOSITIVA N.º 10/2025 DO VEREADOR BRUNO ALVES MIRANDA ao Projeto de Lei n.º 64/2025:** Execução de cobertura metálica da quadra poliesportiva da Escola Municipal Princesa Isabel, no valor de R\$ 48.155,13 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e treze centavos). Recebeu parecer favorável da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Vice-Presidente** colocou em segunda discussão a referida emenda. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **11 - Projeto de Lei n.º 64/2025 do Prefeito Municipal** que estima a receita e fixa a despesa do Município de Peabiru, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, da Comissão da Administração Pública, da Comissão da Ordem Econômica e Social e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Vice-Presidente** colocou em segunda discussão a referida emenda. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **12 - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2025**, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para despesas com folha de pagamento. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Vice-Presidente** colocou em segunda discussão a referida emenda. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **13 - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2025**, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil) para despesas de custeio com recursos do Fundo

Nacional de Saúde. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Vice-Presidente** colocou em segunda discussão a referida emenda. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **14 - Projeto de lei 83/2025.** Dispõe sobre o plano de custeio para amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência social dos servidores do Município de Peabiru/Pr, conforme Art. 18 de Lei Complementar nº 20/2013, mediante atualização anual, e dá outras providencias. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Vice-Presidente** colocou em segunda discussão a referida emenda. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por maioria simples, com voto contrário do Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos. Nada mais havendo a se tratar o **Sr. Vice-Presidente** agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a presente ata que assino com o Sr. Vice-Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 17 de dezembro de 2025.

Antônio Pedro da Silva

Vice-Presidente

Bruno Alves Miranda

1º Secretário.

